



Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Código de Ética da Magistratura sofrem recentes atualizações

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da Seção Judiciária do Estado da Bahia - CPEAMASD/SJBA



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) alterou, no último dia 13 de dezembro, por meio da Resolução 538/2023, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (Resolução CNJ 351/2020) e o Código de Ética da Magistratura (Resolução CNJ 60/2008).

Com a atualização, o parágrafo 2º do artigo 17 da Resolução 351/2020 passa a ter a seguinte redação: "A prática do assédio sexual é considerada infração disciplinar de natureza grave"; e o parágrafo 3º: "Aplicam-se as penalidades contidas na legislação mencionada no caput deste artigo às práticas de assédio moral, assédio sexual e discriminação, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais. (NR)".

Já o artigo 39 do Código de Ética da Magistratura passa a vigorar com a seguinte redação: "É atentatório à dignidade do cargo qualquer ato ou comportamento do(a) magistrado(a), no exercício profissional ou em razão dele, que configure assédio moral, assédio sexual ou implique discriminação injusta ou arbitrária".

"Parágrafo único. Enquadra-se na conduta descrita no caput a violência contra a mulher praticada por magistrado, ainda que dissociada do exercício profissional. (NR)".

Portaria DIREF institui nova composição da CPEAMASD-SJBA

Também no dia 13 de dezembro de 2023, o juiz federal diretor do Foro, Durval Carneiro Neto, assinou a Portaria DIREF 556/2023, instituindo a nova composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito da Seção Judiciária da Bahia (CPEAMASD-SJBA). A partir desta data, a Presidência da comissão passa a ser exercida pela juíza federal da 1ª Relatoria da 4ª Turma Recursal, Mei Lin Lopes Wu Bandeira. A juíza federal titular da 23ª Vara Federal, Sandra Lopes Santos de Carvalho, despede-se da função com a satisfação e certeza de dever cumprido.

A CPEAMASD-SJBA é constituída por membros representantes dos magistrados, servidores, terceirizados e estagiários. Além de receber denúncias de assédio e acolher e orientar suas vítimas, a Comissão é responsável por contribuir para o desenvolvimento de diagnóstico institucional, por meio de relatórios, estudos e pareceres, sugerindo medidas de prevenção e orientação e representar aos órgãos disciplinares a ocorrência de quaisquer formas de retaliação, além de articular-se com entidades públicas ou privadas que tenham objetivos idênticos e alertar sobre a existência de ambiente, prática ou situação favorável ao assédio moral ou assédio sexual.

O canal exclusivo para recebimento de denúncias é no endereço de e-mail a seguir: assedio.ba@trf1.jus.br.

Confira a lista dos membros integrantes acessando a Portaria DIREF 556/2023 no link: <https://shre.ink/rvju>.

Acesse a Resolução CNJ 538/2023 neste link <https://shre.ink/rvj5>.

Essa matéria está associada ao ODS 4 (Educação de Qualidade), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

TRF1 realiza campanha interna sobre vestimenta adequada no ambiente de trabalho

No ano passado, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) iniciou uma campanha de sensibilização para que servidores, prestadores de serviço e estagiários estejam adequadamente trajados ao acessar os ambientes internos da Corte. A campanha educativa foi motivada pelo aumento significativo de situações envolvendo pessoas com vestimentas inadequadas durante o ano de 2023, segundo a Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional (Coisi).

Esta orientação também vale para as Seções e Subseções Judiciárias, e embora não haja qualquer notificação por parte do Comitê de Segurança e Inteligência da Seção Judiciária da Bahia (COSIN/SJBA) sobre problemas desta natureza ocorridos na SJBA, sempre é bom lembrar ao corpo funcional as normas vigentes em relação à vestimenta adequada.

Estas normas estão previstas na Instrução Normativa 14-10 e determinam que servidores, prestadores de serviço e estagiários devem trajar-se "observados o decoro, o respeito e a austeridade".

De acordo com a IN 14-10, item 5 do Módulo 2, são normas de vestimentas:

5.1. "É vedado o uso de trajes como calções de qualquer tipo, bermudas, shorts, camisetas masculinas sem manga, vestuário de comprimento curto ou que exponha a região abdominal, calças rasgadas ou colantes (de lycra, cotton lycra ou similares) e calçados como sandálias para os homens e chinelos em geral, por serem incompatíveis com a austeridade própria do ambiente de trabalho.

5.1.1. Deve ser admitida a utilização de trajes sumários e calçados abertos aos indígenas e aos hipossuficientes, observando-se sempre, nessa matéria, o respeito a costumes locais.

5.2. Aos dirigentes, servidores e seus dependentes que necessitarem visitar o serviço médico para consulta ou perícia médica e estiverem portando gesso nos membros inferiores do corpo é autorizado o uso de bermuda e/ou chinelos."

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).



Sua Saúde

Janeiro Branco – Como cuidar da saúde mental

O início do ano é um momento em que estabelecemos metas e mudanças para nossa vida. Neste mês de janeiro, dedicado à campanha Janeiro Branco, com foco na saúde mental, o JFH traz algumas dicas sobre cuidados nesta área. Confira:

1) Um primeiro passo é ter cautela com as expectativas. Criar metas que impliquem em mudanças de vida, rotina ou hábitos, sem o devido planejamento ou sem considerar as possibilidades reais e os recursos necessários, pode torná-las inatingíveis, gerando frustração e conseqüentemente sofrimento emocional.

2) É importante estabelecer metas tangíveis, com prazos mais curtos ou divididas em etapas. Não é necessário esperar uma época específica, como dezembro ou janeiro, para traçar planos ou avaliar o percurso, pois o que depende do comportamento pode ser buscado em qualquer momento do ano.

3) Ter uma atitude de autocobrança exagerada nesta época, poderá dificultar o reconhecimento dos esforços e conquistas ao longo do ano. O ideal é que o exercício de auto-observação seja cotidiano e realizado com generosidade e auto acolhimento.

4) É natural que os acontecimentos, por vezes, não ocorram como esperado ou que as prioridades mudem no meio do caminho. Nesse caso, é fundamental reconhecer as qualidades, habilidades e recursos internos para lidar com as adversidades e, se necessário, "reprogramar a rota".

5) É importante fazer atividades que tragam satisfação. Momentos de lazer, prática de hobbies, esportes ou atividade física propiciam bem-estar psíquico e são estratégias importantes para lidar com o estresse. Investir em bons hábitos alimentares e dormir bem também é essencial.

Para melhorar os padrões de sono, algumas estratégias de higiene do sono podem ajudar, tais como: ter uma rotina de horário para deitar-se e levantar, evitar o uso de equipamentos eletrônicos pelo menos 1h antes de ir para a cama, realizar atividades relaxantes preparatórias para o sono e manter o ambiente propício para dormir (escuro, silencioso, etc.).

(Fonte: www.gov.br/inss)



A JFBA também está no Instagram.
Conheça nossa página, fique por dentro das notícias e siga-nos: [@jfba.oficial](https://www.instagram.com/jfba.oficial)

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br

Aniversariantes

Hoje: Wagner Leandro da Silva (Jequié), Taise Silva Rocha (Turma Recursal) e Guilherme Ferreira Soares (Ilhéus). **Amanhã:** Gracieli Araújo de Souza (Nucaf); Danilo Cesar Lima Barros (Guanambi); Selma dos Santos Velame (1ª Vara/Sjba); Fernando Antônio Sousa Peleteiro (Feira de Santana) e Luiz Quaresma de Mello Neto (Nubes).

Parabéns!